



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.678 DE 05 DE AGOSTO DE 2.020

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Escrivário, ocupado
pelo servidor municipal Sr. **EDSON SOARES ROSA**, devido ao seu falecimento
em 04/08/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroativo o Decreto
Municipal a partir de 04/08/2020.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução
deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se
necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Tatuí, 05 de Agosto de 2.020.

Maria José P.V. de Camargo
Prefeita Municipal